



Estado de Mato Grosso  
**Prefeitura Municipal de Diamantino**

**DECRETO Nº. 31 DE 02 DE SETEMBRO DE 2002**

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Nº 432/01 de 10 de Dezembro de 2001 e Lei Nº 449/02 de 10 de junho de 2002 e Lei 459/02 de 19 de agosto de 2002.

**FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Diamantino – MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**DECRETA**

**Artigo 1º** - Fica aberto no Orçamento do Município, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 335.850,00 (TREZENTOS E TRINTA E CINCO MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS), destinados a atender as seguintes despesas:

**GABINETE DO PREFEITO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

	3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	
	3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
2002	3.3.90.14	DIARIAS – CIVIL	R\$ 3.500,00
2002	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00
2002	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA	R\$ 5.000,00
2003	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA	R\$ 50.000,00

**SECRETARIA MUN. AGRIC. IND. COM. E MEIO AMBIENTE**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

	3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	
	3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
2004	3.3.90.14	DIARIAS – CIVIL	R\$ 3.000,00
2004	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00
2004	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA	R\$ 3.000,00

**SECRETARIA MUN. OBRAS E SERV. PUBLICOS**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

	3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	
	3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
2005	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA	R\$ 23.000,00

GOVERNO MUNICIPAL





Estado de Mato Grosso  
**Prefeitura Municipal de Diamantino**

**SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

	3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	
	3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
2011	3.3.90.14	DIARIAS – CIVIL	R\$ 3.000,00
2011	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 20.000,00
2011	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. FÍSICA	R\$ 14.850,00
	4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
	4.4.00.00	INVESTIMENTOS	
1068	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 30.000,00

**SECRETARIA MUN. SAÚDE E VIG. SANITÁRIA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

	3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	
	3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
1080	3.3.40.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA	R\$ 5.000,00
2013	3.3.90.14	DIARIAS – CIVIL	R\$ 5.000,00
2013	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. FÍSICA	R\$ 20.000,00
2013	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA	R\$ 20.000,00
	4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
	4.4.00.00	INVESTIMENTOS	
2013	4.4.90.52	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 5.000,00

**SECRETARIA MUN. PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E LAZER**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

	3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	
	3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
2014	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 9.000,00
2014	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA	R\$ 10.000,00
2016	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 17.000,00

**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

	3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	
	3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
2019	3.3.90.14	DIARIAS – CIVIL	R\$ 4.500,00
2019	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 16.000,00
2019	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. FÍSICA	R\$ 24.000,00
2019	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA	R\$ 25.000,00





Estado de Mato Grosso  
**Prefeitura Municipal de Diamantino**

**Artigo 2º** - Para dar cobertura ao Crédito autorizado no artigo anterior, será cancelada em igual importância as seguintes dotações.

**SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

	3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	
	3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
1067	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA	R\$ 24.000,00
1070	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA	R\$ 24.000,00
1071	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA	R\$ 24.000,00
2009	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 15.000,00
2009	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. FÍSICA	R\$ 15.000,00
	4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
	4.4.00.00	INVESTIMENTOS	
1049	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 30.000,00
1051	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 9.950,00
1063	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 9.950,00
1063	4.4.90.52	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 9.950,00
1069	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 30.000,00
1070	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 24.000,00
	4.5.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	
2011	4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	R\$ 15.000,00

**SECRETARIA MUN. SAÚDE E VIG. SANITÁRIA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

	4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
	4.4.00.00	INVESTIMENTOS	
1073	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 55.000,00

**SECRETARIA MUN. PROMOÇÃO SOCIAL**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

	4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
	4.4.00.00	INVESTIMENTOS	
1101	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 50.000,00





Estado de Mato Grosso  
**Prefeitura Municipal de Diamantino**

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diamantino-MT, 02 de Setembro de 2002.

  
FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL